



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONFORME LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012



RESTINGA SÊCA/ RS

Julho/2026

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1.Objetivos:

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Restinga Sêca define os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres, sejam eles naturais, humanos ou mistos, com atuação direta ou indireta.

O plano também estabelece estratégias para garantir resposta rápida e coordenada a eventos adversos que possam afetar a população, no todo ou em parte.

Foi elaborado com base em análises de risco, mapeamentos e cenários identificados como prováveis e relevantes para o município. As hipóteses de desastre foram definidas a partir de estudos técnicos, do Plano de Ação de Emergência da Usina Hidrelétricas Dona Francisca e do histórico de ocorrências no município.

Eventos Adversos Mais Comuns:

I. ENXURRADAS	II. ALAGAMENTOS
III. INUNDAÇÕES	IV. VENDAVAIS
V. TEMPESTADES	VI. GRANIZO
VII. ESTIAGEM	

1.2. Base Legal

- Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012: Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).
- Constituição Federal de 1988: Art. 182 e Art. 21 (competências da União, Estados e Municípios).
- Legislação Municipal: Decretos e leis municipais que instituem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Restinga Sêca.

2.Dados Cadastrais

2.1. MUNICÍPIO:

Nome: RESTINGA SÊCA - RS	Área: 968.620 km ²	DDD/Telefone: 55 99971-1012
População: 15.213	Código IBGE: 4315503	CNPJ: 87.490.306.0001-51
RCL: 100.367.779,58 – Julho/2026	U.F: RS	Telefone: 55 32613200
E-mail: defesacivil@restingaseca.rs.gov.br		PIB Anual: 643.000.000,00

2.2. PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO:

Nome do Prefeito:			
NORTON SOARES DA ROSA			
Cidade: RESTINGA SÊCA	U.F: RS	CPF: 016.327.180-14	DDD/Telefone: 55 99153-5380
E-mail: prefeito@restingaseca.rs.gov.br			
Vice-Prefeito: TARCIZO BOLZAN			DDD/Telefone: 55 98135-5420

2.3. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Nome do Coordenador: LUCIANO DORNELLES MACHADO		E-mail: defesacivil@restingaseca.rs.gov.br
DDD/Telefone: 55 98453-7473	CPF: 037.974.390-67	Outro Cargo? Não

3.Acionamento

3.1. Quem aciona:

Prefeito Municipal

Coordenador Municipal de Defesa Civil

A coordenação das operações será centralizada no Gabinete de Gestão de Crise, liderado pelo Prefeito Municipal e operacionalizado pela COMPDEC.

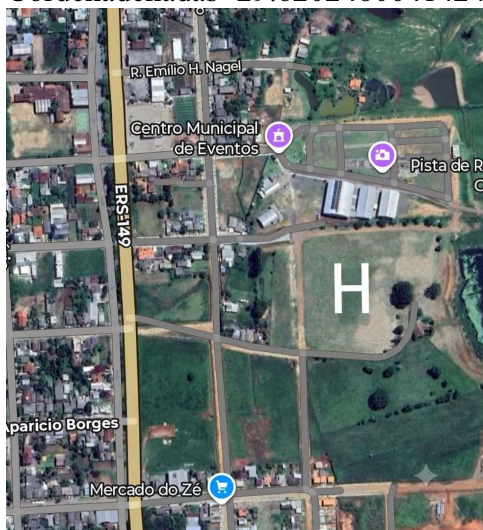
3.2. Critérios para ativação do plano:

- O Plano de Contingência será ativado quando forem constatadas condições que caracterizem um dos cenários de risco previstos. A ativação ocorre por:
 - Evolução das informações monitoradas;
 - Ocorrência do evento;
 - Dimensão do impacto gerado.
 - Em especial, o plano será ativado quando:
 - A precipitação monitorada pela COMPDEC, com apoio da UHE Dona Francisca, superar os níveis de normalidade;
 - Houver elevação dos níveis dos rios Jacuí, Vacacaí e Vacacaí-Mirim;
 - Forem registradas inundações nesses rios.
 - Procedimentos para enxurradas, alagamentos, vendavais e granizo
- Após decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, o Prefeito e/ou o Coordenador da Defesa Civil deverá:
1. Acionar o Plano de Chamada;
 2. Instalar o Posto de Comando;
 3. Centralizar a compilação das informações.

Com isso, os órgãos mobilizados ativarão seus protocolos internos conforme o nível de ativação definido: atenção, alerta, alarme ou resposta.

- Local do Posto de Comando:
O Posto de Comando será instalado, inicialmente, na prefeitura municipal, localizado na R. Moisés Cantarelli, 368 – Centro.
Neste local, os órgãos integrantes do Plano se reunirão para decidir sobre a manutenção ou desmobilização da ativação. Em seguida, as equipes serão direcionadas para suas respectivas tarefas.
Em caso do local principal estar inoperante por conta de algum abalo causado pelo evento climático, fica destinado como segunda opção a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte localizada na Av. Júlio de Castilhos, 1261 – Centro.

- Local de pouso para Helicópteros:
Cordenadenadas -29.820248064142415, -53.365027714150344



4. Procedimentos operacionais (Ações de resposta)

4.1- Níveis de alerta e ativação do plano:

Nível	Status	Critério
Verde	Normalidade	Sem previsão de eventos críticos.
Amarelo	Atenção	Alerta metrológico emitido pela Defesa Civil Estadual e ou pelo INMET.
Laranja	Alerta	Evento declarado ou iminente. Confirmado.
Vermelho	Alarme/Resposta	Desastre em curso ou ocorrendo. Hora de agir!

4.2- Alerta e Alarme:

Este protocolo define as ferramentas, a linguagem e a cadeia de comando para a emissão de avisos de desastres no município, divididos entre a preparação pré-evento e a resposta imediata.

- **Ferramentas e Canais de Transmissão:** Para garantir a máxima eficácia e capilaridade, a COMPDEC de Restinga Sêca utiliza canais digitais e analógicos complementares.
- **Dispositivos Móveis (Foco em Leitura Rápida):** Envio de alertas gráficos padronizados e textual via redes sociais oficiais e aplicativos de mensagens (WhatsApp). Os cards de risco hidrológico são desenhados especificamente para serem impactantes e de fácil leitura em telas de celulares.
- **Avisos Diretos de Campo:** Utilização de viaturas com alto-falantes/carros de som nas áreas rurais e nas comunidades da encosta do rio.
- **Cadeia de Contatos Comunitários:** Acionamento de uma rede de chamadas com líderes comunitários, subprefeitos dos distritos e proprietários de áreas de camping.
- **Matriz de Ativação, Mensagens e Ações:** O nível de mobilização é determinado pela severidade do evento meteorológico ou pela cota das bacias hidrológicas:
- **Diretrizes de Formatação e Identidade Visual dos Alertas:** para garantir a credibilidade e evitar o pânico generalizado, os alertas emitidos em plataformas digitais devem seguir um padrão rigoroso, as informações cruciais (como data, vigência do alerta, nível de risco e telefones de emergência) devem estar destacadas com a mesma fonte padrão e em negrito, facilitando a triagem visual da informação pelo cidadão.
- **Uso de Símbolos Oficiais:** Todos os alertas devem portar obrigatoriamente o brasão do município de Restinga Sêca - RS e o logotipo oficial da Defesa Civil, atestando a autenticidade da fonte governamental.
- **Atualização de Status:** Assim que o perigo cessar e a desmobilização for concluída, a Defesa Civil emitirá um comunicado oficial de "Retorno à Normalidade" (Nível Verde), desativando os protocolos de crise.
- **NÍVEL AMARELO: ATENÇÃO (Risco Potencial):**

Gatilho: Monitoramento indica a aproximação de frentes frias, linhas de instabilidade ou elevação inicial das réguas dos rios.

Público-Alvo: Equipes internas da Defesa Civil, Bombeiros e Secretarias Municipais.

Mensagem Padrão: "Defesa Civil Informa: Estado de Atenção para possibilidade de chuva forte/ventos. Equipes operacionais em monitoramento de prontidão."

Ações: Checagem de geradores, canais de rádio VHF/UHF e nível do estoque de lonas plásticas.

- **NÍVEL LARANJA: ALERTA (Risco Iminente):**

Gatilho: Confirmação de deslocamento de tempestades severas (com potencial de granizo/vendaval) ou rios atingindo a cota de inundação das várzeas.

Público-Alvo: População geral do município e, especificamente, moradores de áreas vulneráveis (Barro Vermelho, Vila Rosa, Sossego, Guardinha, Jacuí e Balneário das Tunas).

Mensagem Padrão: "ALERTA DEFESA CIVIL: Risco hidrológico elevado nas encostas e várzeas.

Moradores de áreas ribeirinhas elevem seus bens, separem documentos e medicamentos essenciais. Evitem transitar por pontes baixas."

Ações:

Interdição imediata do camping do Balneário das Tunas.

Início da evacuação preventiva de pessoas com mobilidade reduzida (antes do corte terrestre das estradas).

Abertura e preparação dos ginásios e centro de eventos mapeados como abrigos provisórios pela COMPDEC.

- **NÍVEL VERMELHO: ALARME / CRISE (Desastre em Curso):**

Gatilho: Transbordo consolidado dos rios, transbordo da Sanga da Restinga com refluxo urbano, ou ocorrência imediata de queda de granizo em massa e vendavais destrutivos.

Público-Alvo: População diretamente afetada e equipes de socorro em campo.

Mensagem Padrão: "ALERTA DE EVENTO SEVERO": Desastre em curso. Busque abrigo em locais seguros e elevados. Não tente atravessar ruas ou pontes alagadas. Em caso de perigo imediato, acione os Bombeiros (193) ou a Brigada Militar (190)."

- **Ações:** Ativação total do Gabinete de Crise presidido pelo Prefeito Municipal.

Início das operações de resgate terrestre e náutico das famílias isoladas.

Distribuição imediata de lonas nas bases de triagem para os atingidos por granizo.

Desobstrução mecânica de vias para garantir a passagem de ambulâncias.

4.3- ponto de encontro das equipes e montagem do posto de comando:

- O posto de comando "PC" será na prefeitura municipal na rua Moisés Cantarelli, 368 – Centro, da onde serão exercidas as funções de direção, coordenação, controle e comunicações.
- Será dividido em uma estrutura organizacional que consistirá em:
- **Área de operações e planejamento:** Espaço dotado de mapas da rede hidrográfica, tabelas de monitoramento de réguas e quadros brancos para registrar o andamento dos resgates e a alocação de maquinário pesado.
- **Central de Comunicação (Resiliência de Rede):** Local destinado aos operadores de rádio e telefonia satelital ou digital. Deve dispor de bases carregadoras e antenas para operar a rede de rádio VHF/UHF homologada para comunicação interna com as viaturas, garantindo o fluxo caso as antenas de telefonia celular entrem em colapso.
- **Área de Triagem e Logística:** Espaço adjacente reservado para o controle dos insumos humanitários (estoque de lonas, água e kits de higiene) e registro do plano de chamada das equipes em campo.
- **Funções e Cadeia de Comando Unificado:** Para evitar a duplicidade de ordens, o Posto de Comando opera sob um Comando Unificado, onde os representantes das principais forças tomam decisões conjuntas em suas áreas de competência:
- **Comandante do Incidente (Prefeito / Coordenador da Defesa Civil):** Direção política e legal, responsável pela autorização de evacuações compulsórias e emissão do Decreto de Situação de Emergência.
- **Operações (Bombeiros e Brigada Militar):** Coordenação direta das equipes de busca, resgate náutico e isolamento perimetral de áreas afetadas.

- **Logística e Infraestrutura (Secretaria de Obras e Assistência Social):** Coordenação da frota de caminhões, gerenciamento do desassoreamento de emergência urbano e abastecimento de abrigos.
- **Protocolo de Identificação:** O PC deve ser claramente identificado visualmente usando bandeiras, cones e portar obrigatoriamente o brasão do município de Restinga Sêca - RS e o logotipo oficial da Defesa Civil.
- **Linguagem Clara e Padronizada:** Todas as comunicações de rádio feitas a partir do PC devem usar termos diretos e claros, evitando códigos confusos.

4.4- Evacuação de Áreas de Risco:

- **A prioridade será classificada de acordo com a necessidade de cada família:** (Pessoas com deficiência, Pessoas com necessidades especiais, Idosos 60 anos ou mais, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo, Obesos e Pessoas com mobilidade reduzida).
- **Mapeamento prévio de rotas de fuga:** em caso de alagamento para evitar pontos tradicionais de isolamento.
- **Será priorizada a vida humana, posteriormente animais e por ultimo bens materiais.**
- **Frota de Evacuação:** Mobilização imediata de ônibus escolares, caminhões e vans para o transporte das famílias que não possuem meios próprios de deslocamento.

4.5- Triagem e Alojamento (Abrigos Provisórios)

- **Pontos de Abrigo Homologados:** Ginásios municipais e centro de eventos do município (definidos previamente pela prefeitura, pois não correm risco de ficarem isolados pelas águas).
- **Procedimento:** Registro formal de cada cidadão, separação por núcleos familiares e inspeção sanitária imediata.

4.6- Lista de Abrigos	
Ginásio Municipal de Esportes “Romano Cantarelli”	- Endereço: Rua Emilio Henrique Nagel, 791 - Responsável: Luan Machado da Silva - Telefone: (55)99213-3497 - Capacidade: 500 pessoas - Cozinha: sim - Banheiros: sim - Manutenção: sim - Segurança: sim
Ginásio Municipal de Esportes “Armando Tronco”	- Endereço: Rua Afonso Germano Pötter - Responsável: Luan Machado da Silva - Telefone: (55) 99213-3497 - Capacidade: 300 pessoas - Cozinha: sim - Banheiros: sim - Manutenção: sim - Segurança: sim
Centro Municipal de Eventos	- Endereço: Rua Izaltino de Oliveira - Responsável: David dos Santos Franco - Telefone: (55)99702-8154 - Capacidade: 2500 pessoas - Cozinha: sim

	- Banheiros: sim - Manutenção: sim - Segurança: sim
--	---

- **Layout Interno e Setorização do Espaço:** Para garantir a dignidade, a privacidade e a segurança dos abrigados, o espaço interno do abrigo deve ser delimitado e sinalizado nas seguintes áreas.
- **Área de Alojamento/Dormitórios:** Organizada preferencialmente respeitando a integridade dos núcleos familiares. Caso necessário, divisórias leves ou demarcações de piso devem ser utilizadas para garantir o mínimo de privacidade.
- **Posto de Atendimento Médico e Psicológico:** Espaço reservado para a Secretaria de Saúde realizar atendimentos de rotina, curativos, distribuição de medicamentos de uso contínuo e triagem epidemiológica.
- **Espaço Lúdico (Área Kids):** Zona destinada ao acolhimento e atividades recreativas para crianças, minimizando os impactos psicológicos gerados pelo desastre.
- **Alimentação Coletiva:** A cozinha do abrigo fornecerá quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche e jantar), supervisionadas por nutricionistas do município para garantir a segurança alimentar.
- **Regras de Convivência, Segurança e Manutenção:** Para manter a ordem e garantir a integridade de todos, a gestão do abrigo adota diretrizes estritas.
- **Segurança Perimetral:** O controle de portaria, entrada e saída de pessoas será gerenciado de forma permanente pela Brigada Militar ou vigilância Privada, impedindo o ingresso de pessoas não autorizadas ou alcoolizadas.
- **Horários de Silêncio:** Fixação de cronograma visível para refeições, banhos e horário de recolhimento/silêncio noturno.
- **Proibições:** É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, substâncias ilícitas ou o porte de qualquer tipo de arma nas dependências do abrigo público.
- **Manejo de Resíduos:** Instalação de lixeiras tampadas e coleta diária rigorosa dos resíduos gerados, evitando focos de vetores e pragas urbanas (ratos e insetos).

5. Frota Disponível:

Frota	Órgão Responsável	Motoristas
1 - ONIBUS RODOVIARIO 8 - ÔNIBUS ESCOLAR 1 – CARRO 1 - CAMINHAO BAÚ	Secretaria da Educação	NELSON BATISTA GEVERSON GLEIDSON JAIR PABLO CRISTIANO TIAGO BENHUR
8 - CARROS 2 - AMBULANCIAS 2 - AMBULANCIAS (SAMU) 2 - MICRO ONIBUS 2 - VAN	Secretaria da Saúde	MARCELO EDER LINOMAR ALAN MARCOS EVERALDO VITOR CLAUDIOMIRO ALCIONES ALISSON

		JEAN MARCELO
3 – CARROS 3 - MERCEDES BENZ CAMINHAO 1 - JCB RETROESCAVADEIRA 1 - JCB MINI CARREGADEIRA 1 - RANDON RD406 RETROESCAVADEIRA	Secretaria de Obras	ALEX TEIXEIRA PEIXOTO JOSÉ LUAN BOLIGON LUCAS RODRIGUES DE LIMA MATHEUS BARTMANN ANDRÉ ADRIANO MARISSOM BELADONA MAGNUS BEVILAQUA JOSÉ LUAN BOLIGON HENRIQUE ALVES E SOUZA
8 - CARROS 1 - VOLKSWAGEN 13.180 1 - MERCEDES BENZ ATRON 1319 1 - MASSEY FERGUSON TRATOR 1 - IVECO CACAMBA EUROCARGO/TECTOR 1 - NEW HOLLAND TRATOR 2 - FORD CARGO 2 - NEW HOLLAND MOTONIVELADORA 2 - CASE MOTONIVELADOR 845 1 - NEW HOLLAND ESCAVADEIRA 1 - MULLER ROLO COMPRESSOR VAP 70 1 - VOLVO NL10 320 1 - JCB RETROESCAVADEIRA 2 - XCMG XE225BR 1 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR 1 - RANDON RD 406	Secretaria de Agricultura	GILSON RECI DA ROSA CRISTIAN MICHEL TAGLIAPIETRA ITALO RUDIMAR SANDER GILMOR GRIGOLETTO ALISON DOS PASSOS BERNARDES JAIR CAMPONOGARA LAURO REZENDE DE SOUZA RAUL SOARES DE BRITO RAFAEL ROBERTO MORAES JAIRO DE CASTRO MORAIS TIAGO MACHADO CASSOL GILSON RECI DA ROSA ELTON ARNOLDO DAHLKE CARLOS ROBERTO SOUZA DUTRA ARLEI DA LUZ LIMA VAGNER TIAGO KASPER GERSON MARCOS PRETZEL

6. Ações e Atribuições dos entes Envolvidos:

6.1 Gabinete do Prefeito – Prefeito:

- Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo suas reuniões;
- Acompanhar o planejamento das ações, intervindo quando necessário;
- Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Posto de Comando;
- Declarar, conforme a intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
- Abrir Crédito Emergencial caso necessário, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;

- Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estadual e Federal (se necessário);
- Requisitar, por Decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário);

6.2 Coordenador Municipal de Defesa Civil:

- Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- Manter plantão permanente;
- Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência (Corpo de Bombeiros, SAMU, Brigada Militar, Hospital São Francisco, Polícia Rodoviária, etc);
- Informar órgãos municipais e órgãos afins, a situação;
- Elaborar Boletins Oficiais (BOs) e enviar ao Departamento de Comunicação Social;
- Contatar os gerenciadores de abrigos, e informando-os da situação;
- Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- Montar o Posto de Comando para ativação do Plano;
- Manter contato com órgãos de meteorologia;
- Fazer levantamento do abrigo, no final de cada jornada, com número de desabrigados, alimentos disponíveis, medicamentos necessários e demais necessidades;
- Elaborar o FIDE e PARECER da COMPDEC, no sistema integrado de Informação de Desastres;
- Auxiliar o Prefeito na elaboração de documentos relacionados à decretação e inseri-los no sistema S2ID.

6.3 Bombeiros:

- Disponibilizar à COMPDEC o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, macas, lonas, etc..;
- Designar um representante junto ao Corpo de Bombeiros, que será o responsável pela ligação entre COMPDEC e o Corpo de Bombeiros;
- Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca, salvamento e resgate de feridos;
- Apoiar a execução de tarefas da COMPDEC;
- Executar atividades de busca, salvamento e resgate.

6.4 Secretaria Municipal de Obras:

- Executar obras de minimização de enxurradas e enchentes;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver suas atividades;
- Informar à COMPDEC os equipamentos e pessoal disponíveis, principalmente para a retirada dos pertences dos desabrigados;
- Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais;
- Destinar para os bairros atingidos, caminhões e pessoal para retirada de móveis e utensílios das residências que estão sendo atingidas;
- Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos;
- Controlar o trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham causar congestionamentos;
- Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas;
- Elaborar planejamento e modificações, tais como rotas, sinalização, etc. em locais vulneráveis ou em evolução;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

6.5 Departamento de Engenharia:

- Elaborar o levantamento das áreas públicas e residências atingidas;
- Elaborar Laudos Técnicos e encaminhá-lo à COMPDEC em até 05 (cinco) dias.

6.6 Secretaria municipal de Saúde:

- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades;
- Designar um representante junto à COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria de Saúde;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC;
- Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionados com a assistência às populações afetadas, tais como: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, proteção da saúde mental; educação para saúde.

6.7 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

- Executar serviços de desassoreamento de arroios;
- Desenvolver eficiente fiscalização em áreas de risco, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Articular projetos e vistorias juntamente com a COMPDEC;
- Manter à disposição da COMPDEC, pessoal técnico para vistorias e inspeções nas áreas afetadas;
- Montar relatório de avaliação de danos ambientais, encaminhando-o à COMPDEC;
- Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

6.8 Assessoria de Imprensa:

- Cooperar com a COMPDEC, na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas atingidas sobre como proceder antes, durante e após o evento;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais;
- Designar um representante junto à COMPDEC.

6.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- Elaborar Plano de Ação, contendo as ações preventivas e de resposta diante da situação de emergência ou de calamidade pública;
- Coordenar as ações de resposta socioassistencial em caso de emergência ou calamidade pública;
- Avaliar, por meio de diagnóstico emergencial, a situação da população atingida, sobretudo do público mais vulnerável;
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a Benefícios Eventuais.
- Mobilizar as equipes técnicas dos serviços socioassistenciais para atendimento à população atingida, sobretudo para os públicos mais vulneráveis;
- Levantar demandas emergenciais junto à população atingida, através de formulário próprio;
- Sistematizar as demandas emergenciais coletadas em formulário próprio;
- Avaliar a necessidade de apoio técnico e logístico a outros órgãos ou setores, bem como a necessidade de suplementação de equipes de referência para atendimento às famílias e indivíduos;
- Disponibilizar relatórios de dados técnicos de famílias atingidas pela situação emergência ou de calamidade pública bem como das instalações e equipamentos nas localidades e encaminhando para a COMPDEC.

6.10 Secretaria Municipal de Administração:

- Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades;
- Gerenciar a compra, recebimento e controle de gêneros alimentícios, materiais diversos;
- Gerenciar o recebimento e controle de donativos;
- Manter o controle da água potável no prédio da Prefeitura;
- Manter os veículos e motoristas das secretarias não envolvidas diretamente no evento, à disposição da COMPDEC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

7. Identificação de Órgãos e Empresas:

Órgão	Endereço	Telefone
Gabinete do Prefeito	Rua Moisés Cantarelli, 368 – Centro	(55) 3261-3200
Defesa Civil Municipal	Av. Júlio de Castilhos, 1261 - Centro	(55) 991915108
Defesa Civil Estadual	Praça Marechal Deodoro – Cento - POA	(51) 98538-2421
CREPDEC 3	Rua Cel. Niederauer, 890 – Centro - SM	(55) 99971-0102
Corpo de Bombeiros	Rua Izaltino de Oliveira – R. SECA	(55) 98442-5268
SAMU	Rua Moisés Cantarelli, 287 – R. SECA	192
Brigada Militar	Av. Alberto Pasqualini, 246 – R. SECA	(55) 98135-5205 ou (51) 98329-0878 ou 190
Secretaria de Obras	Av. Júlio de Castilhos, 1261 - Centro	(55) 99971-1012
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55) 3261-3200
Secretaria de Saúde	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55) 3261-3200
Secretaria de Agricultura	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55) 3261-3200
EMATER	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55) 99654-0950
Hospital São Francisco	Rua Moisés Cantarelli, 287- Centro	(55) 3261-1053
Rádio Integração	Rua Augusto Rossi, 336 - Centro	(55) 3261-1270
Bolzan Materiais de Construção	Av. Júlio de Castilhos, 626 - Centro	(55) 99968-4400

Funerária Caminho da Luz	Rua Borges de Medeiros, 384, Centro	(55) 99227-4645
Progsystem sistemas de segurança	Av. Alberto Pasqualini, 556 - centro,	(55) 99985-5521
Sanisam banheiros quimicos	Av. Fernando Ferrari, 1310 - Nossa Sra. de Lourdes, Santa Maria - RS	(55) 99997-4090
CTG Os Vaqueanos	Rua Ernesto Friedrich, 412 - Centro	(55) 99622-0907

8 – REABILITAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

Roxo	Reabilitação/Recuperação	Cessado o impacto do desastre, iniciam-se as ações para o retorno à normalidade.
Branco	Desmobilização	Liberação das equipes e órgãos que atuaram no desastre.

8.1- PROTOCOLO DE REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO (PÓS-DESASTRE):

- Este protocolo é ativado pela COMPDEC assim que as equipes de socorros e salvamentos dão por encerradas as fases críticas de resgate (retirada de pessoas isoladas ou em áreas inundadas/destelhadas).
- Reabilitação dos Serviços Essenciais e Infraestrutura:
- As ações de reabilitação visam restabelecer as condições mínimas de segurança e trafegabilidade no município:
- Desobstrução e Desassoreamento de Emergência: Avaliação imediata do impacto das chuvas e enxurradas nos corpos hídricos. Caso o lixo e detritos urbanos tenham sobrecarregado as estruturas após o transbordo, novas vistorias e limpezas mecanizadas pontuais são executadas na Sanga da Restinga e bueiros adjacentes para evitar repiquetes de cheias.
- Acessibilidade no Interior (Eixo Jacuí/Vacacaí): Equipes da Secretaria de Obras realizam o levantamento de pontes baixas e estradas vicinais que sofreram erosão ou danos estruturais nas localidades de Barro Vermelho, Vila Rosa, Sossego, Gardinha, Jacuí e Balneário das Tunas, iniciando o encascalhamento e reparos emergenciais para garantir o escoamento agrícola e o transporte escolar.
- Restabelecimento de Utilidade Pública: Articulação prioritária com as concessionárias de energia elétrica e abastecimento de água para reativar as redes afetadas por quedas de árvores (decorrentes de vendavais) ou inundações de bombas de captação, priorizando o Hospital Municipal, postos de saúde e abrigos públicos.
- Vistorias Técnicas e Retorno Seguro (Habitação)
- O fechamento dos abrigos provisórios e o retorno das famílias desalojadas ou desabrigadas às suas casas seguem critérios rigorosos de segurança:
- Avaliação de Estruturas: Engenheiros e técnicos do município realizam vistorias nas residências atingidas por inundações nas encostas dos rios ou por destelhamentos severos causados por granizo/vendaval. Nenhuma família é autorizada a retornar se houver risco de desabamento ou comprometimento estrutural grave.

- Mutirão de Sanidade e Desinfecção: Nas áreas urbanas e ribeirinhas que sofreram com o acúmulo de lama e água contaminada, a Secretaria de Saúde coordena a distribuição de kits de limpeza e a aplicação de cloro/desinfetantes nas moradias, prevenindo surtos de doenças pós-enchente (como a leptospirose).
- Ações de Recuperação Humana, Social e Econômica
- A fase de recuperação foca na reconstrução e no suporte a longo prazo para a população e setores produtivos afetados:
- Substituição de Coberturas Definitivas: Consolidação do cadastro de famílias que receberam atendimento emergencial com lonas plásticas (POP Granizo/Vendaval). A prefeitura emite os laudos técnicos de Defesa Civil necessários para adquirir e repassar telhas e materiais de construção definitivos, priorizando a reabilitação habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Laudos e Suporte ao Setor Agrícola: Devido ao severo impacto que quedas de granizo, enchentes e estiagens causam nas lavouras e criações da zona rural (especialmente nas várzeas do Jacuí e Vacacaí), a COMPDEC, em conjunto com a EMATER e secretarias municipais, elabora relatórios técnicos de perdas para subsidiar pedidos de renegociação de crédito agrícola ou auxílios governamentais aos produtores locais.
- Fluxo Jurídico-Administrativo (Decreto de SE ou ECP)
- Para dar suporte financeiro e legal a todas as ações de resposta, reabilitação e reconstrução, o município adota o seguinte rito:
- Formulário de Informações do Desastre (FIDE): Preenchimento rigoroso dos dados de danos humanos, materiais e ambientais no sistema do Governo Federal dentro dos prazos legais.
- Decreto Municipal: O Prefeito Municipal avalia a magnitude dos danos e decreta, se aplicável, Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP).
- Captação de Recursos: Encaminhamento dos planos de trabalho aos governos Estadual e Federal para a liberação de recursos financeiros voltados à reconstrução de pontes, vias públicas, habitações e assistência humanitária contínua.

8.2- PROTOCOLO DE DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

- A desmobilização inicia-se após a autorização do Gabinete de Crise e do Coordenador da COMPDEC, ocorrendo de forma gradual à medida que os indicadores de risco (réguas dos rios Jacuí e Vacacaí e alertas meteorológicos) retornam de forma estável para o Nível Verde (Normalidade).
- Desativação e Fechamento dos Abrigos Provisórios
- Encaminhamento Final das Famílias: Nenhuma instalação ou abrigo (como ginásios ou salões) será fechado antes que todas as famílias tenham retornado com segurança para suas residências laudadas ou tenham sido encaminhadas para o aluguel social/acolhimento familiar.
- Cadastramento e Baixa: A Secretaria de Assistência Social realiza a baixa formal de todos os cidadãos abrigados, consolidando o relatório de insumos humanitários distribuídos (cestas básicas, kits de higiene e vestuário).
- Vistoria de Devolução: Os prédios públicos ou privados utilizados como abrigo passam por uma inspeção final, limpeza completa e desinfecção por parte da prefeitura antes de serem devolvidos às suas atividades rotineiras.
- Desmobilização de Pessoal e Equipes Operacionais
- Rito de Saída das Equipes de Socorro: As forças atuantes (Bombeiros Voluntários, equipes da Secretaria de Obras, Saúde e voluntários cadastrados) são liberadas de forma escalonada, evitando a descontinuidade abrupta do monitoramento nas áreas que ainda exigem rescaldo ou limpeza.
- Descompressão e Saúde Mental: A Secretaria de Saúde disponibiliza atendimento e triagem

psicológica para os profissionais e voluntários que atuaram diretamente na linha de frente do desastre, mitigando os impactos do estresse pós-traumático.

- **Recolhimento, Inventário e Manutenção de Ativos Equipamentos Náuticos e Pesados:** Todas as embarcações de resgate utilizadas nas várzeas do Jacuí ou no Balneário das Tunas, bem como o maquinário pesado (retroescavadeiras e caminhões), passam por revisão mecânica, limpeza e manutenção preventiva antes de retornarem aos seus respectivos quartéis e pátios de obras.
- **Reposição do Estoque Estratégico:** A COMPDEC realiza o balanço dos materiais consumidos no evento (como o volume de lonas plásticas distribuídas emergencialmente). É emitido um pedido imediato de compra e reposição para garantir que o estoque de contingência permaneça abastecido para futuros eventos de granizo ou vendaval.
- **Relatório Pós-Ação (RPA) e Lições Aprendidas**
- **Em até 15 dias após o encerramento oficial da desmobilização,** o Gabinete de Gestão de Crise se reunirá para confeccionar o documento final de encerramento do evento:
- **Consolidação de Dados:** Cruzamento das informações do Formulário de Informações do Desastre (FIDE) com os dados de atendimento prático das secretarias municipais.
- **Análise de Eficácia:** Avaliação do tempo de resposta dos alertas via redes móveis, da eficácia das rotas de fuga do interior (como na Guardinha) e do comportamento do escoamento urbano após o desassoreamento da Sanga da Restinga.
- **Atualização do PLANCON:** As falhas operacionais ou gargalos logísticos identificados no Relatório Pós-Ação são obrigatoriamente convertidos em emendas e atualizações para este plano, otimizando a resposta do município para os próximos cenários de crise.

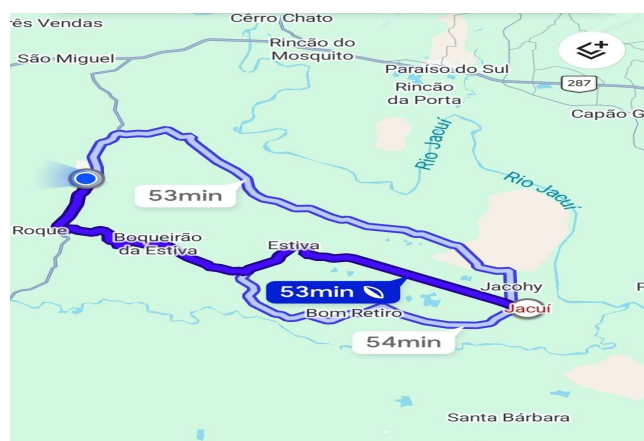
9. Áreas de Risco do Município:

9.1- Rio Jacuí, Cota de Normalidade: 17.10m (em relação ao nível do mar)

- Enquadramento Regional e Coordenadas Gerais:
- Região: Centro do Estado do Rio Grande do Sul (Região da Quarta Colônia).
- Coordenadas da Sede Municipal: Latitude -29.82° S e Longitude -53.37° W.
- Inserção na Bacia Hidrográfica: O eixo mapeado está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Vacacaí-Vacacaí Mirim e na calha principal da Bacia do Rio Jacuí, que delimita a fronteira natural ao sul e a leste do município (principalmente dividindo Restinga Sêca de municípios vizinhos como Cachoeira do Sul e São Sepé).

- **Referências Geográficas por Localidade (Eixo Jacuí)**

A encosta do rio abrange áreas com características rurais, vilarejos históricos e comunidades tradicionais que ficam na planície de inundação (várzea) do Rio Jacuí. As referências geográficas de cada ponto incluem:



- **Vila Jacuí (ou Passo do Jacuí):**

Referência: É uma das localidades mais históricas do interior, situada a sudeste/leste da sede urbana. Abriga a antiga estação ferroviária e fica nas proximidades da divisa com Cachoeira do Sul.

Marco Físico: É marcada historicamente pelas ruínas da Ponte do Império (sobre o Rio Jacuí). Por estar na calha de escoamento da antiga ferrovia e muito próxima às margens, possui altíssima vulnerabilidade a cheias graduais do Jacuí.

- **Barro Vermelho:**

Referência: Localizada na região de várzea/interior do município. Possui a presença marcante da Comunidade Quilombola Barro Vermelho (reconhecida e mapeada na Malha Territorial do IBGE).

Dinâmica: Geograficamente vulnerável à saturação do solo por altos índices pluviométricos e enxurradas que afetam as encostas, impactando o relevo local e as vias de acesso de terra.

- **Guardinha:**

Referência: Zona predominantemente rural de planície, entrecortada por arroios menores que deságuam na calha do Jacuí.

Gargalo de Acesso: Caracterizada geograficamente por pontes baixas e bueiros de vazão em estradas vicinais. O represamento do Rio Jacuí faz com que os afluentes da Guardinha subam por efeito de "repique", isolando a localidade por terra antes mesmo que o leito principal transborde totalmente.

- **Vila Rosa e Sossego:**

Referência: Pequenos aglomerados e propriedades rurais ribeirinhas que acompanham a sinuosidade (meandros) do Rio Jacuí na transição para as terras baixas do município.

Topografia: Terreno de baixa altitude (planície de inundação), o que significa que pequenas variações na régua de medição do rio se traduzem em grandes extensões de terra inundadas horizontalmente.

9.2- Rio Vacacaí, Cota de Normalidade: 28.35m (em relação ao nível do mar)

Rio Vacacaí-Mirim, Cota de Normalidade: 34.61m (em relação ao nível do mar)

- Enquadramento Hidrográfico e Territorial:

- Bacia Hidrográfica: O Rio Vacacaí pertence à Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim (Bacia G060 do Estado do RS). Cerca de 72% a 77% do território municipal de Restinga Sêca está inserido dentro desta bacia hidrográfica.

- Divisa Territorial: O curso do rio serve como o limite geográfico natural a oeste e sudoeste, dividindo o município de Restinga Sêca do município vizinho de Formigueiro - RS.

- Foz e Vazão: O rio tem uma extensão total de aproximadamente 330 km, e a região do Balneário das Tunas fica localizada a cerca de 51 km de sua foz (onde deságua no Rio Jacuí). Possui uma vazão média histórica significativa no local de 110 m³/s, o que denota um grande volume de água escoando pelas fronteiras do município.



- Coordenadas Gerais e Localização do Ponto Crítico:

- Ponto de Referência (Balneário das Tunas / Passo das Tunas):
- Coordenadas Geográficas (Aproximadas/GPS): Latitude -29.9236° S | Longitude -53.4176° W.
- Distância da Sede: Fica localizado a cerca de 12 a 13 km de distância do centro urbano de Restinga Sêca.

Acesso Logístico: O principal vetor de ligação terrestre e escoamento é feito através de asfalto pela rodovia estadual ERS-149, cruzando a Ponte de Ferro Histórica que interliga os municípios de Restinga Sêca e Formigueiro.

- Dinâmica de Risco:

Diferente das cheias lentas e de grande planície do Rio Jacuí, o Rio Vacacaí na região do Balneário das Tunas exige atenção por razões turísticas e habitacionais sazonais:

Formação Geológica: A área é reconhecida como um Geossítio do Geoparque Quarta Colônia, caracterizada pela dinâmica natural de formação de barras arenosas e ilhas fluviais. Isso significa que o leito do rio sofre alterações constantes de assoreamento e transbordo horizontal sobre a faixa de areia.

Vulnerabilidade Humana: Fora a infraestrutura de camping (área verde de mais de 32.000 m²), o local possui um complexo de cerca de 225 residências fixas/veraneio na sua encosta. Nos meses de pico (temporada de verão), a população flutuante pode atingir até 10.000 turistas em finais de semana, gerando uma alta concentração de pessoas em uma área classificada como planície de inundação (várzea do rio).

9.3- Encosta da sanga da Restinga:

Diferente dos grandes rios (Jacuí e Vacacaí), este curso d'água possui um impacto direto na infraestrutura da Sede Urbana do município.

- Enquadramento Hidrográfico e Territorial

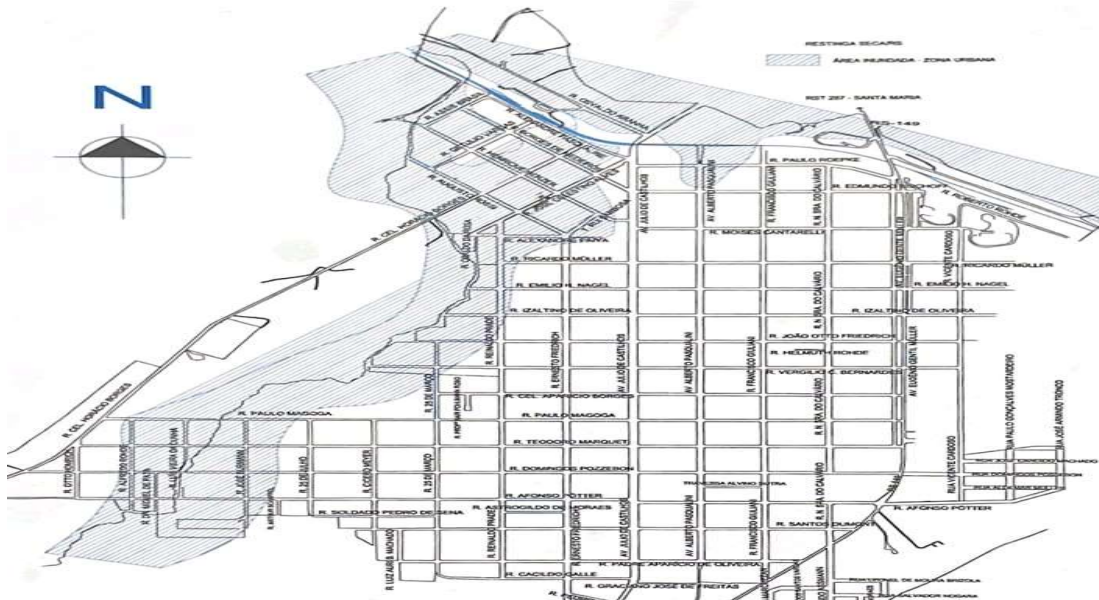
Micro bacia: A Sanga da Restinga é um arroio/canal de drenagem natural de pequeno porte que corta o perímetro urbano do município. Ela está inserida na sub-bacia que drena as águas superficiais da sede municipal em direção às áreas mais baixas (várzeas)

Dinâmica Urbana: Este curso d'água funciona como o principal receptor do sistema de micro drenagem (bueiros, galerias e canaletas) da zona urbana. Devido à pavimentação e à conseqüente impermeabilização do solo na cidade, o tempo de concentração da água da chuva até a Sanga é extremamente curto.

Tipo de Desastre: Enquanto os rios Jacuí e Vacacaí apresentam cheias graduais e previsíveis, a Sanga da Restinga é o principal vetor de enxurradas e alagamentos relâmpagos no município,

respondendo de forma imediata a volumes elevados de chuva concentrada (altas taxas de precipitação em poucas horas).

- O mapa Abaixo mostra a área urbana alagada nos eventos climáticos de 2024 por conta da Sanga da Restinga:



- **Coordenadas Gerais e Referências de Localização:**

- Ponto de Referência Urbano: A Sanga da Restinga corta áreas centrais e bairros periféricos da sede do município de Restinga Sêca.

Coordenadas Geográficas Centrais (Aproximadas da Sede): Latitude -29.8143° S | Longitude -53.3765° W.

- Gargalos de Infraestrutura: Os principais pontos de atenção são os bueiros de transição, pontilhões e seções canalizadas da Sanga dentro da cidade. O acúmulo de lixo urbano ou galhos nesses pontos provoca o estrangulamento da vazão, gerando refluxo para as ruas e residências próximas.

Impacto no Tráfego: Alagamentos na calha da Sanga podem interromper o fluxo de vias urbanas essenciais, dificultando o deslocamento de viaturas de socorro e ambulâncias para os bairros.

9.4- Para constar neste plano a quem interessar, este ano de 2026 foi realizado o desassoreamento da Sanga da Restinga esta medida preventiva representa uma das intervenções estruturais mais importantes e estratégicas para a macrodrenagem urbana de Restinga Sêca.

Abaixo, explicamos o funcionamento e a relevância dessa obra de forma informativa.



O desassoreamento consiste na remoção física do acúmulo de sedimentos (terra, areia, lodo) e detritos que se depositam no fundo do canal ao longo do tempo. Devido à sua localização no perímetro urbano, a Sanga da Restinga sofria com o estrangulamento de sua calha natural, o que reduzia drasticamente a sua capacidade de vazão.

Com a limpeza e escavação mecanizada realizadas em toda a sua extensão, o curso d'água recuperou sua profundidade e largura originais.

- Os Principais Impactos Práticos da Obra:

Mitigação Imediata de Enxurradas e Alagamentos Relâmpagos

Como a Sanga da Restinga funciona como o "esqueleto" da drenagem da cidade, recebendo toda a água que escoar dos bueiros e galerias das ruas pavimentadas, o aumento do espaço útil do canal garante que grandes volumes de chuva sejam escoados rapidamente. Isso evita o transbordo imediato que antes inundava residências e comércio ribeirinhos logo nas primeiras horas de um temporal.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DORNELLES MACHADO
Data: 26/08/2026 15:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Dornelles Machado
Coordenador da Defesa Civil

NORTON
SOARES DA
ROSA:016327
18014

Assinado de forma
digital por NORTON
SOARES DA
ROSA:01632718014
Dados: 2026.08.26
15:20:18 -03'00'

Norton Soares da Rosa
Prefeito Municipal